



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 093 /2022

CÓPIA

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr .HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO. *

INDICANDO-LHE:

Providências urgentes para a revitalização do paisagismo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Muqui é uma cidade cujo Patrimônio foi resguardado pelo Estado do Espírito Santo. Constitui-se, portanto num conjunto ligado à SECULT – ES, pela importância de que é revestido. •

O Município Já há tempos esquecido, está clamando por cuidados, digo isto pois, sendo esta cidade, o maior sítio histórico já tombado no Espírito Santo, Muqui, merecia maior atenção e importância em relação a sua estética.

Ressalto que, o paisagismo contribui para o bem estar físico e mental, caracterizado pela harmonia de uma paisagem equilibrada, saudável e bela. O ambiente paisagista cumpre o seu papel ecológico proporcionando ao indivíduo vários benefícios, através da interação natureza e ser humano.

Entende esse Vereador que dá despesa a revitalização. Entretanto é um patrimônio que não é só de Muqui, mas do Estado. E, nesse sentido entende possa haver um intercâmbio com o governo do Estado para sua revitalização.

É como indica.

TIAGO FERNANDES DA COSTA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Wladimir
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 29/09/22
Diretor Geral